



ADITIVO N. 03 AO REGULAMENTO DA GINCAUNESC 50 ANOS

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, torna público a alteração do Regulamento da GincaUnesc, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O art. 21 do Regulamento da GINCAUNESC 50 anos passa a vigorar com a seguinte data para a solenidade de encerramento:

Art. 21. No dia **20 de novembro de 2018** será realizado o **ENCERRAMENTO** da **GINCAUNESC**, no **COMPLEXO ESPORTIVO: GINÁSIO JOSÉ ANTÔNIO CARRILHO**, com início às **18h**.

1.2 Fica alterado o art. 24 do regulamento da GINCAUNESC 50 anos que passa a vigorar com a redação que segue:

Art. 24. A divulgação da classificação geral e a premiação da **GINCAUNESC 50 anos** serão feitas no dia **20 de novembro de 2018**, data em que ocorrerá o encerramento da gincana.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no regulamento datado em 17 de setembro de 2018.

Criciúma (SC), **08 DE NOVEMBRO de 2018**.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC